



DELIBERAÇÃO Nº 041/2024 - CEDIPI/PR

Considerando a Deliberação 031/2023 – CEDI/PR, que aprovou o calendário de reuniões do ano de 2024.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – CEDIPI/PR, reunido ordinariamente em 25 de setembro de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do calendário de reuniões do ano de 2024, conforme a seguir:

ALTERAÇÕES DE DATAS DAS REUNIÕES CEDIPI/PR - 2024	
MÊS	DATA
OUTUBRO	15 e 16
NOVEMBRO	18 e 19

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de setembro de 2024.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025